



Terça, 22 de Abril de 2025 | VOL: 3 | Nº 75

Índice

SECRETARIA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250422DP0092025	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2



SECRETARIA**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250422DP0092025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250422DP0092025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA Nº 009/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação de controladores internos/licitação de interesse da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA,. CONTRATADO: ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.842/0001-40, neste ato representada pela Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DEAMARANTE DO MARANHÃO/MA, representada pelo seu presidente, Sr. José Dias Carvalho; Prazo de Vigência: é de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato; Valor Total: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA 01 031 000120030000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC VALOR: 288.149,40; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 22/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 22 de abril de 2025. Sra. José Dias Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão-MA. CONTRATANTE

Publicado por: Carlete Bone de Sousa Guajajara

Código identificador: rcnp3xbxcp720250726120751

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no Diário Oficial da Câmara Municipal pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação de controladores internos/licitação de interesse da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADO: ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA,, com sede na cidade de São Luís - MA, situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob nº 39.972.842/0001-40 Prazo de Vigência: é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de

Amarante do Maranhão/MA, no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Amarante do Maranhão – MA, 17 de abril de 2025. Atenciosamente, CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA Presidente da Câmara Municipal Sr. José Dias Carvalho

Publicado por: Carlete Bone de Sousa Guajajara

Código identificador: lj1nvkwa49s20250726120710

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CAMARA MUNIC
Controladoria Geral do Município
Rua Humberto de Campos, nº 782, Centro, Amarante do Maranhão
Cep: 65.923-000

Jose Dias Carvalho
Presidente

Informações: camara@cmamarante.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
AMARANTE DO
MARANHAO CAMARA
MUNICIPA:23436389000
118**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Ma
ranhao/OU=Presencial/OU=07000276000119/OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARANHAO CAMARA
MUNICIPA:23436389000118 Data:22.04.2025
21:10